



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem à Curitiba - PR, levar dois pacientes para realização de consultas médico especializada no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital de Olhos, frota 234, com saída de Céu Azul no dia 17 de fevereiro de 2021 e retorno em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 2 / 2021
Página: 02 edição 2646